

**O PARADOXO DA ALTERNATIVA CHINESA DE
DESENVOLVIMENTO: ENSINAMENTOS DO PROFESSOR
ROBERTO MANGABEIRA UNGER¹**

THE PARADOX OF CHINA'S ALTERNATIVE OF DEVELOPMENT: LESSONS FROM PROFESSOR
ROBERTO MANGABEIRA UNGER

*Marco André Germano**

Resumo:

A obra do professor Mangabeira Unger estende-se sobre distintas facetas da experiência humana, analisando e comparando diferentes exemplos nacionais de transformação política e econômica. Dentre os casos estudados, merecem atenção seus escritos sobre a China, país marcado por uma história ímpar de experimentalismos institucionais em um regime político caracterizado pela liderança de um partido-Estado comunista. O presente artigo tem como objetivo analisar a obra de Unger sobre a China, em específico, o seu exame sobre a relação paradoxal entre Estado, mercado e sociedade chineses. Por meio de revisão bibliográfica, examinam-se os apontamentos do autor ao longo das últimas quatro décadas, traçando paralelos, quando possível, com o atual contexto político-econômico chinês. A partir da análise da sua obra, conclui-se que o paradoxo apontado por Unger, nos anos 1990, entre experimentalismo institucional e contingências políticas, permanece impreterivelmente atual, ainda que a aparente tensão que poderia impulsionar uma democratização do regime comunista não tenha se confirmado. Ainda assim, o caso chinês, que antes constituía mais uma das experiências alternativas de cunho comunista, agora conforma eixo modular da política e da economia mundial, capaz de influenciar as dinâmicas socioeconômicas globais. Destarte, cabe refletir sobre as oportunidades e os limites que a alternativa chinesa apresenta a partir dos ensinamentos do professor Unger, em especial no campo jurídico-econômico a países em desenvolvimento.

Palavras-chave: Mangabeira Unger. China. Desenvolvimento. Experimentalismo institucional. Comunismo.

Abstract:

Professor Mangabeira Unger's work covers different facets of human experience, analyzing and comparing different examples of political and economic national transformation. Among the cases studied, Unger's writings on China deserve special

¹ Em homenagem ao Excelentíssimo Senhor Antonio Augusto Machado de Campos Neto, cujos esforços consolidaram a *Revista da Faculdade de Direito* como importante canal da difusão do conhecimento produzido em tal egrégia instituição de ensino. Também agradeço as interessantes aulas que assisti na Faculdade de Direito conduzidas pelo prof. Alessandro Octaviani (USP) e que contaram com a ilustre presença do prof. Mangabeira Unger como professor visitante da Faculdade de Direito da USP.

* Mestrando em Direito Internacional e Comparado pela Universidade de São Paulo (USP) e em Direito e Estudos Chineses pela Universidade de Pequim (PKU). Pesquisador Associado da Universidade de Oxford. Pesquisador visitante da Universidade Nacional Autônoma do México (UNAM). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4106-816X>. E-mail: marco.germano@gmail.com.

attention; a country marked by a unique history of institutional experimentalism in a political regime characterized by the leadership of a communist state-party. This paper seeks to analyze Unger's work on China, in particular, his examination of the paradoxical relationship between the Chinese State, market and society. Through a review of Unger's writings over the last four decades, this paper examines his notes on the topic and draws parallels, when possible, with the current Chinese political-economic context. As a conclusion, this paper highlights how the paradox pointed out by Unger in the 1990s between institutional experimentalism and political contingencies remains unavoidably current, even though the apparent tension that could drive a democratization of the communist regime has not led to meaningful political transformations. Notwithstanding, the Chinese case, which previously constituted one of the alternative experiences of communist nature, now forms a modular axis of world politics and economy, capable of influencing global socioeconomic dynamics. Thus, it is worth reflecting on the opportunities and limits that the Chinese alternative presents from Professor Unger's lessons, especially in the legal-economic field for developing countries.

Keywords: Mangabeira Unger. China. Development. Institutional experimentalism. Communism.

Introdução

A obra do professor Roberto Mangabeira Unger é particularmente intrigante.² Seus escritos percorrem diferentes facetas da experiência humana, analisando práticas econômicas e políticas, questionando crenças e dogmas, apontando oportunidades e limites para o desenvolvimento humano. Pode-se dizer que Unger é um pensador ao mesmo tempo em que é um ativista. Como pensador, teve o objetivo de delinear um programa que fomenta a imaginação coletiva em busca de maneiras mais efetivas de organizar a sociedade contemporânea (OCTAVIANI, 2013, p. 57-59 e 245-246). Como ativista, esteve envolvido ao longo da sua vida em diferentes momentos da política brasileira, pleiteando por uma direção de desenvolvimento que desse oportunidades econômicas e educacionais para a massa esquecida de brasileiros (UNGER, 2014).

Na sua longa empreitada intelectual, Unger analisou e comparou diferentes experiências nacionais, que forneceram subsídios ao seu projeto de pensar alternativas para a sociedade contemporânea. Dentre os projetos político-econômicos analisados, destaca-se o caso da República Popular da China (RPC), país que recebeu a atenção de Unger em diversos escritos e sob diversos ângulos. A obra do professor sobre a China é

² Roberto Mangabeira Unger (1947-) é professor da Faculdade de Direito da Universidade de Harvard e por duas vezes foi Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República do Brasil. Sua obra é extensa, incluindo mais de vinte livros e centenas de artigos publicados. É considerado um dos principais filósofos e pensadores políticos no mundo contemporâneo. Mais informações sobre sua produção acadêmica podem ser encontradas em seu *site*: <https://robertounger.com>.

extensa, incluindo, dentre outros, análises sobre: a organização política da China imperial e suas consequências ao desenvolvimento da economia agrária (UNGER, 1987, p. 50-61); a modernização do aparato legal pré-unificação Qin (UNGER, 1976, p. 86-105); a complexa relação entre legalismo e confucionismo (UNGER, 1976, p. 105-109), e; a genealogia institucional comunista chinesa (UNGER, 1998b, p. 143-149).

Mais recentemente, seus estudos voltaram-se à abertura econômica chinesa (UNGER, 1998a), à nova divisão de trabalho internacional impulsionada pelo crescimento econômico asiático (UNGER, 2007) e à possibilidade da experiência chinesa contribuir para uma alternativa de sociedade global à esquerda dos modelos ocidentais (UNGER, 2009). Ainda que cada texto tenha um enfoque particular, uma característica parece perpassar a visão de Unger sobre a China moderna: a tensão vivenciada entre um potencial de inovação institucional e suas contingências político-autoritárias. Essa relação particular entre Estado, mercado e sociedade chineses consubstancia um aparente paradoxo, conforme apontado por Unger no final dos anos 1990 (UNGER, 1998a, p. 105-112), que impediriam a efetiva expansão da “economia do conhecimento” no país (CHINA’S..., 2013).

A partir da revisão bibliográfica da obra de Unger, o presente trabalho busca explorar as características do modelo chinês de desenvolvimento, desdobrando os apontamentos do autor em face do atual contexto político-econômico do país. Para tanto, o trabalho apresenta e reflete sobre os textos de Unger sobre a China ao longo das últimas quatro décadas, considerando as oportunidades e os limites que o caso chinês apresenta como alternativa econômica progressista e transformadora ao neoliberalismo do Norte Global (GOMES; UNGER, 1996; UNGER, 2009).

O artigo está estruturado em três seções. A primeira introduz as principais abordagens analíticas de Unger sobre a China. A segunda revisa os apontamentos do autor quanto às inovações institucionais de mercado empreendidas pela RPC desde sua abertura econômica do final dos anos 1970. A terceira examina como Unger contrapõe os limites políticos do experimentalismo institucional chinês em face de suas contingências político-autoritárias. Ao fim, o trabalho conclui refletindo que o paradoxo apontado por Unger nos anos 1990 (UNGER, 1998a, p. 105-112) permanece atual nos tempos de hoje, ainda que a aparente tensão que poderia impulsionar uma democratização do regime comunista não tenha se confirmado. Pelo contrário, o regime se reinventou, uma vez mais, por meio de arranjos que descentralizaram os meios econômicos e concentraram a gestão política nas últimas duas décadas. Essa combinação entre centralismo gerencial e inovação econômica difusa fornece um campo fértil onde Estado, mercado e sociedade chineses têm alçado voos inimagináveis no início da abertura econômica conduzida por Deng Xiaoping no final dos anos 1970. Ainda assim, são importantes os desafios que a sociedade chinesa

tem pela frente, conforme reflete Unger (CHINA'S..., 2013) e se examina na conclusão do artigo.

1. A República Popular da China no pensamento de Mangabeira Unger

A China é um país com poucos paralelos no mundo. Sua extensão continental, imensa população e diversidade de recursos impressionam observadores. Sua história milenar encontra apoio em uma grande, antiga e distinta civilização, portadora de ideias espirituais capazes de sobreviver tanto à conquista estrangeira quanto a convulsões domésticas (UNGER, 1998a, p. 85). Contudo, talvez o aspecto mais marcante da experiência chinesa esteja no fervilhar político e econômico dos últimos setenta anos, período marcado pela Revolução Comunista de 1949, pela Revolução Cultural do final dos anos 1960 e pela abertura econômica iniciada por Deng Xiaoping em 1978 (UNGER, 1998b, p. 145-149). Nesse período, o produto interno bruto (PIB) da China aumentou mais de 50 vezes, os fluxos comerciais aumentaram mais de 160 vezes e a participação relativa no PIB global aumentou mais de dez vezes (WORLD BANK GROUP, [2021]). Além disso, aproximadamente 800 milhões de chineses saíram da linha de extrema pobreza (JIANG *et al.*, 2021).

O caso chinês chama a atenção por tais métricas, porém, particularmente por algo que Unger apontava em seus estudos sobre o país já no final da década de 2000: o fato de que a China aparenta ser o país em que melhor conseguiu se alçar economicamente para além das fórmulas universais administradas pelo Atlântico Norte, especialmente apregoadas pelo universo financeiro e acadêmico norte-americano (UNGER, 2009, p. 7). O ingresso da China na economia global, no final dos anos 1970, sob a liderança de Deng Xiaoping e sua política modernizadora de abertura econômica,³ possibilitou ao país alcançar o crescimento econômico por meio da introdução ativa de capital e tecnologia estrangeiros, porém sem abrir mão de seu compromisso com o socialismo de Estado.

Essa receita heterodoxa, conforme explica Unger (2009, p. 8), permitiu ao país organizar sua vida nacional e orientar seu desenvolvimento econômico à sua própria maneira, em uma experiência ímpar na história recente da humanidade. Precisamente, o caso chinês aponta para o sucesso de inovações institucionais que contrapõem o formato de mercado usualmente imposto pelos países ricos às economias em desenvolvimento. Inovações que buscaram promover uma estratégia de desenvolvimento que protegesse os

³ A política reformista de Deng Xiaoping tem como cerne a abertura econômica do país e a modernização de Estado, que começou com a adoção de uma nova estratégia de desenvolvimento econômico na Terceira Sessão Plenária do 11º Comitê Central do Partido Comunista Chinês (CCPCC) no final de 1978 (ZHANG, W.-W., 1996; KOBAYASHI; BAODO; SANO, 1999).

interesses nacionais e ampliasse a margem de manobra política do governo, permitindo, assim, a emergência do mercado internacional e da globalização na China, porém, nos termos delineados pelo governo chinês (UNGER, 2009, p. 64-65).

Nesse sentido, surge como eixo central da análise de Unger o fato de o país asiático apresentar um terreno fértil para a exploração de novos arranjos políticos e econômicos, que resistem, de certa maneira, às soluções ocidentais existentes (UNGER, 1996a, p. 8).⁴ A riqueza de experimentos institucionais chineses serve, também, como um ponto de partida para uma reorganização da sociedade global, que aponta alternativas progressistas menos dependentes dos predicamentos das instituições da ordem liberal pós-guerra (UNGER, 1998a, p. 84; 2019, p. 141). Tal experimentalismo se observa, por exemplo, na reorganização da lógica de mercado, na concertação de forças políticas sob a égide de um partido único e na coexistência entre produtivismo acelerado e despotismo político (UNGER, 1998a, p. 106). Contudo, ainda que o experimentalismo chinês tenha um potencial transformador ímpar, Unger (1998a, p. 27; 2009, p. 7-8) analisa que sua capacidade não é atingida por completo em função das contingências políticas chinesas, marcadas por um processo ditatorial.

Esse entrelaçamento entre o potencial transformador do experimentalismo institucional chinês e seu autoritarismo político restritivo aparece como uma tensão latente na análise de Unger ao longo das décadas. Esses dois eixos tangenciam, também, dois dos condicionantes para a expansão da economia do conhecimento preconizada pelo autor, quais sejam, um experimentalismo generalizado e uma democracia de alta energia (UNGER, 2019, p. 137). Conforme se poderá ver a seguir, a RPC apresenta o primeiro, porém não o segundo.

2. Experimentalismo institucional na lógica de mercado chinesa

A lógica de mercado na China, a partir da abertura de Deng Xiaoping, apresenta originalidade e engenho que muito excedem as experiências de prévios regimes comunistas e seus contrapontos aos modelos ocidentais (UNGER, 1998a, p. 105). São diversas as inovações observadas por Unger, que demonstra como a organização de mercado na China desobedeceu à ortodoxia vigente no mundo e baseou-se na mobilização de seus próprios recursos humanos, financeiros e naturais, resistindo à penetração estrangeira profunda em sua economia. Evitou, assim, as iniciativas que a teriam posto

⁴ Para Cui (1998, p. XVI), parte da condição inovadora da China encontra-se na intrínseca condição de indefinição da sua sociedade. Já Unger (1998b, p. 146) atribui esse impulso transformador à genealogia institucional comunista do país, marcada por uma revolução seguida por um curso de eventos confusos na busca por uma ordem capaz de perpetuar a mobilização coletiva.

à mercê dos interesses e prescrições das potências dominantes, caminho seguido, por exemplo, por países da América Latina (UNGER, 2007, p. 134-135). Essas inovações estão presentes tanto na lógica organizadora do mercado na China, que preconiza a participação do Estado, quanto no microexperimentalismo, que apresenta arranjos inovadores para a realização das atividades econômicas.

Nesse sentido, uma das principais inovações observadas por Unger diz respeito à estrutura competitiva do mercado chinês, que evidencia como entidades públicas podem competir e inovar em um mercado tanto quanto as empresas privadas ocidentais. Dois exemplos desse experimentalismo são o uso de empresas municipais (*township-village enterprises*) e a ampla utilização de estatais – centrais e locais – na condução da economia. No primeiro caso, trata-se de prática que cria uma articulação inovadora entre a liderança do Estado central e a iniciativa das comunidades locais (UNGER, 1998a, p. 106). No segundo caso, as empresas estatais são levadas a cooperar e competir entre si, gerando um dinamismo que irradia para o resto do mercado chinês.

O caso das estatais chinesas mencionado por Unger já no final dos anos 1990 merece especial atenção nos dias de hoje. Atualmente, são aproximadamente 150 mil empresas estatais que atuam em diversos setores da economia e contribuem para aproximadamente 28% do PIB chinês (ZHANG, C., 2019; OCTAVIANI; NOHARA, 2021, p. 25). Por meio destas, a RPC impulsiona a inovação tecnológica do país, tanto pelo investimento em pesquisa quanto pela aquisição de grandes empresas estrangeiras (OCTAVIANI; NOHARA, 2021, p. 25). Além disso, essas estatais, favorecidas pelo crédito subsidiado de bancos públicos, são incentivadas a se internacionalizar (UNGER, 2007, p. 41) por meio de iniciativas como a política de *Go Global* (*zǒu chūqù zhànlüè*)⁵ e, mais recentemente, pela Nova Rota da Seda (*yīdài yīlù*)⁶ (AMIGHINI, 2017). Portanto, ainda que a existência de estatais não seja elemento particular da China, o seu uso geoestratégico tem efetivamente guiado a expansão econômica internacional do país (HANDA, 2014, p. 143).

⁵ A política de *Go Global* consistiu em uma estratégia governamental que incentiva as empresas chinesas a se colocarem no mercado global de concorrência através de um processo ativo de internacionalização. Iniciada no início dos anos 2000, contou com uma articulação de atores públicos e bancos governamentais que providenciaram apoio político e fundos econômicos para tal empreitada. Bellabona e Spigarelli (2007, p. 95) veem a política como o resultado de um arranjo econômico favorável composto pelo acúmulo de superávit comercial e grandes reservas de moeda estrangeira.

⁶ A Nova Rota da Seda – em inglês, *Belt and Road Initiative* (BRI) – é uma estratégia global de desenvolvimento de infraestrutura adotada pelo governo chinês em 2013. Abarca, atualmente, acordos de cooperação com 149 países e 32 organizações internacionais (MENG, 2022) e é vista como uma das estratégias geoeconômicas mais ambiciosas da história mundial recente, com o objetivo anunciado em investir mais de US\$ 1 trilhão em projetos ao redor do mundo, criando uma rede de comércio e infraestrutura que conectará diversas regiões globais, tendo a China como principal elo (HILLMAN, 2018; CARVALHO; VERAS; STEENHAGEN, 2020).

Outra inovação apontada por Unger que merece atenção se refere ao campo da governança corporativa, como, por exemplo, o sistema de acionistas-cooperados (*shareholder-cooperative system*), arranjo que combina a governança de empresas com a ampliação do reconhecimento da participação das partes interessadas na produção (UNGER, 1998a, p. 106). Tal sistema fortalece o poder participatório de trabalhadores nas decisões da empresa por meio de mecanismos práticos como o princípio de votos unitários (*one person, one vote*), onde todos os trabalhadores participam das decisões econômicas de empresas públicas. Segundo Unger, tal princípio mostra uma alternativa de empoderamento do trabalhador sem a necessidade de dar direitos de propriedade a eles (UNGER, 1998a, p. 108), uma receita heterodoxa que não rompe totalmente com os paradigmas neoliberais. É interessante notar que essa leitura ainda se faz atual, especialmente ante a recente campanha de “Prosperidade Comum”, lançada por Xi Jinping, na 10ª Reunião do Comitê Central para os Assuntos Financeiros e Econômicos, em 2021, que busca ampliar a redistribuição dos benefícios gerados pelas empresas públicas e privadas entre seus trabalhadores (LAN, 2021).

Essas inovações, como tantas outras, garantem que a descentralização econômica, iniciada no final da década de 1970, promova um vanguardismo ao sistema de produção chinês que garante às empresas públicas margem de manobra para o avanço à inovação, ainda que sob a égide do Estado (UNGER, 1998a, p. 106).⁷ Conforme explica Unger, nesse entrelaçado de relações entre governo central, comunidades locais, empresas e trabalhadores, encontra-se uma rede firme de mútuo apoio político que serve de sustentáculo para inovações econômicas e institucionais.

A China, assim, que representava o exemplo mais notório da periferia da produção mundial nos anos 1990 – marcadamente caracterizada pelo uso de mão de obra intensiva –, se vê agora na vanguarda da indústria internacional, com práticas disruptivas e liderando mercados na área tecnológica (UNGER, 2019, p. 55-56). Essa rebelião contra a ortodoxia econômica ocidental teve grandes consequências não só internas – como a melhora generalizada da qualidade de vida da população chinesa – mas também impactos externos. Para Unger, uma alternativa internacional à convergência econômica ortodoxa pressupõe que a centralidade das agências de Bretton Woods nas discussões internacionais seja quebrada (UNGER, 1998a, p. 85). Desse modo, a China tem tido um papel crescente em oferecer, individual e coletivamente, alternativas às instituições econômicas que se rebelam à ortodoxia e buscam outras formas de desenvolvimento. Um exemplo foi a criação do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (*Asian Infrastructure*

⁷ Outro exemplo marcante da política de experimentalismo institucional chinês é o histórico que o Partido Comunista da China (PCC) tem de desenvolver projetos-piloto a nível local, que servem para testar e adaptar políticas, antes de mobilizar as experiências de sucesso para o resto do país (XUE; LI; YU, 2016).

Investment Bank - AIIB), que oferece financiamento para projetos internacionais sem os mesmos condicionantes característicos do Banco Mundial ou do Fundo Monetário Internacional (QIAN *et al.*, 2021).

Destarte, Unger (2013) aponta que tal esforço tem conquistado aliados naturais, como o conjunto de países denominado BRICS (acrônimo em inglês para Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). Esse grupo, em particular, teria o potencial de oferecer oposição às ortodoxias prevalentes, empreendendo uma verdadeira revisão da ordem global que vive sob a égide da ausência de alternativas concretas. A associação de esforços entre esses países poderia, ainda, transformar as práticas alternativas nacionais em uma heresia universalizante, produzindo uma nova ordem na política mundial (UNGER, 2009, p. XIX). Infelizmente, os anseios de Unger parecem não encontrar mais respaldo na política internacional atual do BRICS, que perdeu relevância aparentemente na agenda de alguns países-membros (BROSIG, 2021). Nesse sentido, ainda que o governo chinês faça um esforço retórico pela promoção do grupo (CHINA, 2022), o futuro das iniciativas lançadas, como o Novo Banco de Desenvolvimento (NBD),⁸ dependerá das vontades políticas de cada um dos governos partícipes nos próximos anos.

Mais recentemente, Unger (MAKING..., 2017) reflete que a China, ao invés de desafiar por completo a ordem mundial estabelecida, tem preferido alçar uma posição mais favorável dentro da ordem existente. Dessa forma, o país ainda não exerce sua vocação de potência emergente, na medida em que as formas de descentralização e reorganização econômica empreendidas nas últimas décadas permaneceram, em grande parte, confinadas ao papel de reconciliar o capitalismo de Estado e seu regime autoritário (UNGER, 2019, p. 141). Ainda que esses arranjos engenhosos tenham transformado as restrições do país em oportunidades econômicas (UNGER, 1998a, p. 107), o seu potencial de apresentar alternativas de desenvolvimento ao mundo por meio da fecundidade das inovações institucionais – *e.g.*, em organizar a atividade econômica orientada para o mercado e de relacionar a iniciativa governamental com a iniciativa privada – ainda não foi totalmente explorado.

Uma das possíveis causas desse processo, aponta Unger (2007, p. 134-135; CHINA’S..., 2013), foi o fracasso em democratizar os processos políticos chineses, o que comprometeu decisivamente o alcance e a integridade de tais inovações. Assim, os experimentos institucionais foram truncados pelas contingências políticas, ao invés de serem aprofundados. O sistema político-econômico do país, decorrente dessas

⁸ O NBD, anteriormente conhecido como Banco de Desenvolvimento do BRICS, é um banco multilateral de desenvolvimento estabelecido pelos membros do BRICS em 2012, 4ª Cúpula do BRICS em 2012, e que iniciou suas atividades em 2015. O NBD pode ser visto como um exemplo da capacidade do BRICS e, em particular, da China em oferecer alternativas institucionais e financeiras ao mundo (COOPER, 2017).

contingências, não impediu que tecnologias de produção estabelecidas nos países ricos fossem adaptadas e implementadas em setores particulares da indústria chinesa. No entanto, as contingências políticas autoritárias teriam sufocado a capacidade coletiva de autotransformação da China (CHINA'S..., 2013).

3. Contingências políticas e autoritárias: um paradoxo ainda atual

Para compreender a hipótese de Unger sobre a China, cabe explorar as características políticas do regime chinês, marcado por um governo centralizado sob a égide de um partido único. Enquanto nos regimes comunistas pós-colapso da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) observou-se uma tendência para a adoção de uma economia de mercado democrática (CUI; UNGER, 1994, p. 78; UNGER, 1998a, p. 89-105), na China, a afirmação da independência nacional continuou enredada em uma ditadura exercida por uma elite política e tecnocrática que declara governar com base no interesse nacional, mas condena sua população a um silêncio político (UNGER, 2009, p. 64-65 e p. 140-141). Dessarte, o regime comunista sobrevive em função das inovações institucionais, porém apenas na medida em que essas permanecem dentro da mão de ferro dos interesses, ideias e receios dos governantes chineses (UNGER, 1998a, p. 105).

Assim, a ditadura chinesa priva o país da chance de combinar o experimentalismo institucional, tão interessante e ímpar, com um debate aberto que possa expandir o alcance das suas inovações. Ao fazer isto, torna a sociedade refém dos preconceitos dogmáticos da elite dominante e da defesa do partido único (UNGER, 2009, p. 8). Limita que toda a proposta mais ampla de mudança política ou institucional seja considerada apenas se estiver de acordo com os interesses das elites dominantes. Cria um mundo social que corre o risco de ver o poder político traduzido em vantagem econômica e, esta, em influência política, em um ciclo que se retroalimenta em vantagem de determinados grupos sociais (UNGER, 1998a, p. 107). Desse modo, o entrelaçamento entre Estado e mercado na China produz, invariavelmente, um conluio entre as elites político-burocráticas e econômicas, que mantém o institucionalismo inovador e o progresso econômico reféns dos interesses dos líderes do país e limitados às suas próprias fronteiras (CUI; UNGER, 1994, p. 85). Nas palavras de Unger:

No entanto, no grande país que tem sido mais fértil em inovações institucionais – a China – o alcance e o desenvolvimento de tais inovações permaneceram subordinados à defesa do regime de partido único. O papel que poderia ter sido desempenhado por um conjunto alternativo de ideias tem sido ocupado por genuflexões aos mortos, ortodoxia herdada do marxismo e pelo fascínio pela nova ortodoxia importada da economia de mercado, tal como é entendida nas esferas política, financeira, e

capitais acadêmicas do Atlântico Norte. (UNGER, 2009, p. 8, tradução nossa).

Nota-se que essa tensão existe há décadas, porém ganhou novos contornos na medida em que o Estado chinês iniciou seu processo de liberalização econômica no final da década de 1970 e a União Soviética colapsou no final da década de 1980 (CUI; UNGER, 1994, p. 78). Ainda que a história contemporânea chinesa inclua episódios esporádicos de inovação democrática, como a promoção de eleições competitivas de líderes de aldeias e municípios realizadas, desde junho de 1988, nas vinte e sete províncias da China (UNGER, 1994, p. 85), a supressão ditatorial do pluralismo político-partidário pela elite estatal circunscreveu o alcance e a originalidade dessas experiências protodemocráticas.

Em 1998, Unger apontava dois caminhos políticos que a China poderia experimentar na medida em que o país continuava seu processo de abertura e desenvolvimento econômico (UNGER, 1998a, p. 107-108). A primeira leitura afirmava que, à medida que a população urbana chinesa aumentasse, se multiplicariam novos grupos de interesse que acabariam por derrubar o regime ditatorial comunista. Por esse caminho, as inovações institucionais chinesas perderiam seu sentido e os distintos arranjos seriam lidos como uma transição histórica em direção à ortodoxia global dominante, como no caso da URSS.

Uma segunda alternativa, à época, seria que as inovações organizacionais desse período representariam possíveis pontos de partida para o desenvolvimento de uma ordem política e econômica que resistisse à convergência institucional com as principais potências industriais (UNGER, 1998a, p. 108). Ao resistir a essa convergência, o exemplo chinês poderia ser um exemplo da promoção de experimentalismos políticos e produtivos. Por exemplo, as iniciativas produtivas de governos locais (*township-village enterprises*) poderiam ser a semente de uma maior alocação descentralizada de recursos produtivos. Para essa leitura triunfar, Unger (1998a, p. 110) analisava que era necessário produzir inovações democratizantes no cenário institucional político chinês, bem como na organização da sociedade civil. Essas inovações aumentariam o nível de mobilização política, ao passo que preservariam, no governo central, uma capacidade de ação e condução da vida do país.

Em certa medida, a segunda leitura triunfou. Nas últimas décadas, o Partido Comunista da China (PCC) se reafirmou como o líder condutor do Estado chinês, demonstrando sua força para conter dissidências políticas e possíveis tensões democratizantes. Esse processo se deu por meio de um esforço orquestrado de ordem política e cultural (ZHENG, 2014), onde a demanda por mais democracia e descentralização foi instrumentalizada como fonte de caos e anarquia (UNGER, 2009, p. XIX-XX). Segundo a linha política que se manteve no poder, a China seguiu precisando de uma autoridade

forte e unificada – imposta do centro e do topo – se não quisesse cair na anarquia violenta, como aconteceu durante a Revolução Cultural (UNGER, 1998a, p. 109).

Desse modo, ante a possível desordem violenta, consubstanciou-se, no sentimento popular, a necessidade de controle político que assegure a estabilidade necessária para o progresso do país. Assim, à medida que os resultados econômicos se tornaram visíveis para a sociedade, o PCC ganhou maior legitimidade para reafirmar essa tese e seu poder por meio de maior controle político-econômico (HOLBIG; GILLEY, 2010). Segundo Unger (2009, p. XIX-XX), essa dinâmica entre PCC e sociedade seria sustentada por diástoles e sístoles políticas: quando as pressões por processos democráticos aumentam, pequenas concessões são feitas para abrandar ânimos, até que, novamente, o Estado atue mais firmemente na contenção de uma radicalização democrática ou auto-organização da sociedade civil.

A análise de Unger, certamente, permanece atual. Depois de um período de distensionamento político ao longo da década de 2000 sob a liderança do Secretário-Geral do PCC (SG-PCC) Hu Jintao e do Premier Wen Jiabao, observa-se que, desde a ascensão de Xi Jinping como SG-PCC em 2013, a RPC vem endurecendo suas políticas domésticas em diversas áreas da vida do país. Incluem-se, por exemplo, novas regulações econômicas, que restringem a liberdade que determinados grupos empresariais aproveitaram, nos últimos anos, em setores estratégicos como tecnologia (CHINA'S..., 2021), ou políticas mais duras contra as regiões separatistas, reafirmando o princípio de unidade territorial do país (*e.g.*, NI, 2021). Essa atual sístole política contrasta com as últimas décadas de maior abertura econômica e política vivenciada no país e ilustram a capacidade de adaptação ímpar do governo chinês a uma sociedade em exponencial transformação. Baseado na necessidade de estabilidade política – elemento central da política doméstica do PCC –, o Estado vem gradualmente aplicando inovações institucionais que reorganizam a administração pública e reafirmam o papel do PCC como eixo central do desenvolvimento chinês (ECONOMY, 2018).

Importante refletir que, além dessa análise, também permanece atual o paradoxo observado, no final da década de 1990, por Unger (1998a, p. 105-112), onde o experimentalismo de mercado chinês está desconectado do experimentalismo democrático. À época, Unger esclarecia que a problemática não residia no fato de a política ter uma prioridade causal sobre outras mudanças na sociedade, mas que, embora um país possa embarcar em um caminho de divergência institucional em um domínio da sua vida, ele não conseguirá persistir nessa divergência, a menos que esteja disposto a levar a rebelião para outras partes da sua vida (UNGER, 1998a, p. 111). Destarte, esse paradoxo apresenta uma tensão constante para a sociedade chinesa que a carrega sem clareza absoluta sobre o futuro. Sem dúvidas, o experimentalismo produtivo pode conviver pacificamente com o despotismo político. Contudo, o desenvolvimento de novas

práticas produtivas internacionais – que impulsionam a cooperação e a competitividade via coordenação descentralizada – pressiona os dispositivos para a manutenção de tal convivência (UNGER, 1998a, p. 111). Conforme conclui Unger:

O experimentalismo produtivo pode percorrer um longo caminho, como na China, em coexistência pacífica com o despotismo político. No entanto, o desenvolvimento das práticas de mexer e aprender coletivamente, de competição cooperativa e coordenação descentralizada, pressiona os dispositivos para manter tal convivência. Por um lado, as disciplinas do experimentalismo prático e produtivo criam um dilema para os ditadores e seus subordinados: com o engajamento na nova economia empresarial vem a corrupção e a dispersão; com o desengajamento vem um perigoso estranhamento entre os interesses e experiências da elite estatal e os dos inovadores econômicos. Por outro lado, as inovações não podem ficar em quarentena dentro das empresas. Os inovadores procuram estabelecer formas de educação, vida comunitária e governo local congeniais para si mesmos, iniciando uma disputa com o governo central sobre a ordem e o espírito da sociedade civil. Este concurso cria uma oportunidade de ação. (UNGER, 1998a, p. 111, tradução nossa).

Conclusão: Desafios para a China, ensinamentos para o mundo

Em vistas do seu atual e crescente protagonismo nas relações internacionais, o presente e o futuro da China são de importância global (CHINA'S..., 2013). No seu experimentalismo institucional, a China lança luz sobre as oportunidades ocultas de transformação econômica e política em outros países (UNGER, 1998a, p. 27). Como elucida Unger (IMAGINING..., 2017), atualmente vê-se nas sociedades contemporâneas um menu restrito de formas alternativas de organização social, econômica e política. Para escapar desse destino de poucas soluções, é necessário reformular as opções institucionais vigentes. Por este motivo, o exemplo chinês contribui para o avanço da reflexão sobre a possibilidade de outros desenvolvimentos experimentalistas.

Contudo, o experimentalismo institucional do mercado enfrenta um importante contingenciamento dos interesses políticos da sociedade chinesa. Essa combinação, assim, não tem força suficiente para fazer frente aos modelos dominantes, como o neoliberalismo ou a social-democracia, na medida em que resulta em um capitalismo de Estado autoritário. Explica Unger mais recentemente:

A China forneceu o exemplo mais importante de tal vida política [de ditadura coletiva]. Sua riqueza de experimentos microinstitucionais em formas de associar empresas a

governos e comunidades locais ou umas com as outras pode ter servido como ponto de partida para a reformulação da economia, na direção que descrevi. Em vez disso, essas novas formas de descentralização econômica permaneceram amplamente confinadas ao papel de reconciliar o capitalismo de Estado e a ditadura coletiva com a compreensão mundial, já familiar, de como uma economia de mercado pode e deve ser. (UNGER, 2019, p. 141, tradução nossa).

Essa observação tangencia o fato de que qualquer alternativa desenvolvimentista necessita também ser democratizante para inovar seus regimes produtivos eficientemente (UNGER, 1998a, p. 87-89). Uma única onda de inovações institucionais pode ser obra de uma elite esclarecida e autoritária. No entanto, a produção e realização de futuros alternativos, condizentes com os anseios e necessidades públicas globais, requer uma sociedade organizada e uma política acelerada. Assim, restrições à mobilização política institucionalizada e impedimentos legais à organização independente da sociedade civil criam obstáculos para a inovação e fortalecem tensões com o condão de culminar em crises sociais.

Por este motivo, ainda que inexistam dúvidas de como a China é um exemplo de rebelião contra o programa neoliberal clássico e apresenta ideias para expandir os portões de acesso ao vanguardismo produtivo da economia do conhecimento (UNGER, 1987, p. CX; 2019, p. 55), seu exemplo não parece ser o melhor a ser seguido como alternativa de desenvolvimento à esquerda (UNGER, 2009, p. XVI). Conforme analisado pelo autor, o modelo chinês não dá conta de resolver ou mesmo abordar os grandes problemas da China, muito menos de outros países (IMAGINING..., 2017). A construção de uma sociedade próspera que expanda os canais de produção da economia do conhecimento pressupõe um experimentalismo institucional, porém também uma democracia de alta energia que possa resistir à captura pelos interesses dos mais poderosos e organizados (MAKING..., 2017; UNGER, 2019, p. 140), algo que a China não experimenta. Por isso, Unger sugere que devemos ver o exemplo chinês menos como um presságio do futuro – para o mundo ou para a própria China – e mais como um sucesso limitado, comprado a um preço alto (UNGER, 2007, p. 134-135).

Considerando esse panorama paradoxal, Unger (CHINA'S..., 2013) analisa que a China enfrenta cinco grandes questões para o seu futuro que implicam: (1) a direção do seu desenvolvimento nacional; (2) a organização da sua economia; (3) o caráter da sua educação; (4) a reforma da sua vida política, e; (5) o papel da sua intelectualidade.

O primeiro desafio trata do direcionamento da economia chinesa que, por décadas, privilegiou a produção exportadora e agora deve buscar dinamizar o seu mercado interno, tornando-se, assim, menos dependente do comércio exterior e menos vulnerável ao desfavor dos mercados de capitais internacionais. Interessantemente, o apontamento de

Unger em 2013 está agora ilustrado no recente conceito de “Dupla Circulação” (*guónèi guójì shuāng xúnhuán*), preconizado pelo Comitê Permanente do Politburo do PCC no 14º Plano Quinquenal da China (2021–2025) em 2020 (CREEMERS *et al.*, 2022). A estratégia busca, precisamente, reorientar a economia da China, priorizando o consumo doméstico (circulação interna), enquanto permanece aberta ao comércio e investimento internacional (circulação externa) (ZHU, 2020). Unger (CHINA’S..., 2013). Chama atenção, contudo, que o aprofundamento do mercado interno não é uma tarefa que pode ser realizada por um simples redirecionamento tecnocrático de recursos. Requer uma redistribuição massiva entre setores, regiões e classes dentro do país; um processo inerentemente conflituoso, que exige uma dialética de ideias e de forças que o país, em sua estrutura político-econômica atual, parece incapaz de acomodar.

O segundo desafio trata da organização da economia chinesa e seu estilo de produção. Em vistas da emergência de novos modelos de produção no mundo – caracterizados não mais pela acumulação de tecnologia, capital ou conhecimento, mas, sobretudo, por um conjunto de práticas avançadas de produção –, a China necessitará traçar estratégias para disseminá-las em amplos setores da sociedade. O enfrentamento dessa questão exige uma série de inovações institucionais na forma de avançar a coordenação entre autoridades governamentais e agentes econômicos. Para Unger (CHINA’S..., 2013), a coordenação estratégica, para fomentar a cooperação e a competitividade, deveria ser descentralizada, pluralista, participativa e experimental, características que a China não ostenta por completo. Ainda assim, o inerente experimentalismo chinês no mercado pode fornecer as bases para uma efetiva empreitada.

A terceira escolha trata da natureza da educação. Para Unger (CHINA’S..., 2013), a China deverá criar políticas que impulsionem o seu capital humano em direção à produção de habilidades analíticas, que deixem de lado as formas tradicionais de educação focadas no enciclopedismo. Para tanto, deverá adotar estratégias que promovam a cooperação na sala de aula em vez do individualismo e do autoritarismo. Além disso, deverá fortalecer a dialética da produção de conhecimento, onde visões contrastantes permitam a discussão e a construção de novos saberes (CHINA’S..., 2013). Essa abordagem dialética, contudo, encontra limites políticos na China, na medida em que o governo tem uma concepção restrita a visões que se opõem à narrativa oficial (EMMONS, 2001). Uma mudança transformadora da educação, nos moldes que Unger propõe, poderia colocar em xeque a estabilidade política do regime comunista, algo que o PCC não permitiria.

O quarto desafio trata da reforma da vida política chinesa. Para Unger (CHINA’S..., 2013), não seria suficiente apenas melhorar o ambiente político por meio das recentes campanhas contra a corrupção e a favor de maior meritocracia nos quadros comunistas (ECONOMY, 2014; LORENTZEN; LU, 2021). Uma mudança transformadora passaria, inevitavelmente, por impulsionar novas formas de organização civil. Nesse

sentido, na ausência de uma sociedade civil forte, é inevitável a convergência de capital político em privilégios privados e no poder da riqueza particular em influenciar a vida pública. Além disso, somente por meio da criação de novos discursos políticos, a sociedade chinesa conseguirá criar alternativas de futuro que explorem todo seu potencial humano – futuro que precisa ser fruto de uma descoberta e construção coletiva. Assim, Unger (CHINA’S..., 2013) sugere três caminhos para a transformação política chinesa: (I) a criação de mecanismos que assegurem posições políticas distintas, mesmo que isso não implique um pluralismo partidário; (II) a reconciliação entre um governo central forte e a habilidade de governos locais de empreender modelos alternativos de organização política e econômica, e; (III) a promoção de uma sociedade civil independente e forte para além do Estado. Unger (CHINA’S..., 2013) argumenta que uma sociedade civil forte não é a antítese de um Estado forte, conforme parece achar o PCC; ao contrário, é uma pré-condição da sua força.

O último desafio tem a ver com os quadros que podem guiar essas alternativas, quais sejam, a elite intelectual chinesa. Para Unger (CHINA’S..., 2013), os pensadores chineses não devem reproduzir as tendências intelectuais que predominam na academia ocidental, mas buscar os elementos políticos que conformam a sua existência, sejam eles de tradição marxista ou espiritual. Além disso, eles devem contestar os métodos e as ortodoxias ocidentais com o objetivo de restabelecer um projeto de construção de alternativas de futuro, projeto que consiga compatibilizar duas grandes facetas de poder no Estado chinês, o empoderamento individual e a grandeza nacional.

Para além de um processo estanque, a China é um experimento em contínua e acelerada transformação, tal como as reflexões de Unger apontam. Francis Fukuyama (1989) afirmou, talvez precipitadamente, que a história tinha chegado ao fim. O caso da China parece mostrar como a história global é imparável e imprevisível (JACQUES, 2009; BELL, 2016). Assim, cabe observar com atenção a experiência chinesa, em especial tendo em conta que seu papel na economia global tem o condão de influenciar e modular outras experiências nacionais. Nesse exercício, Mangabeira Unger fornece importantes subsídios para uma melhor compreensão sobre a China e sua alternativa de desenvolvimento econômico para o mundo.

Cidade do México, setembro de 2022.

Referências

AMIGHINI, Alessia (ed.). *China's belt and road: a game changer?* Milano: Edizioni Epoké - ISPI, 2017. Disponível em: https://www.ispionline.it/sites/default/files/publicazioni/china_belt_road_game_changer.pdf.

BELL, Daniel A. *The China model: political meritocracy and the limits of democracy*. Princeton: Princeton University Press, 2016.

BELLABONA, Paola; SPIGARELLI, Francesca. Moving from open door to go global: China goes on the world stage. *International Journal of Chinese Culture and Management*, Geneva, v. 1, n. 1, p. 93-107, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1504/IJCCM.2007.016170>. Acesso em: 15 jun. 2022.

BROSIG, Malte. Has BRICS lost its appeal? The foreign policy value added of the group. *International Politics*, Heidelberg, 19 p., 3 July 2021. Disponível em: <https://link.springer.com/content/pdf/10.1057/s41311-021-00327-y.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2022.

CARVALHO, Evandro Menezes de; VERAS, Daniel; STEENHAGEN, Pedro. *Relatório #1: Belt and road initiative*. Rio de Janeiro: FGV Direito, ago. 2020. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/29660/brbr_-_relatorio_1_agosto_2020.pdf?sequence=3&isAllowed=y.

CHINA. Ministry of Foreign Affairs of the People's Republic of China. *XIV BRICS Summit Beijing Declaration*. Beijing, 23 June 2022. Disponível em: https://www.fmprc.gov.cn/eng/zxxx_662805/202206/t20220623_10709037.html. Acesso em: 10 set. 2022.

CHINA'S future: five fateful choices. [S. l.: s. n.], 2013. 1 vídeo. (19 min). Publicado pelo canal Roberto Mangabeira Unger. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Z6ODZq-LKt4>. Acesso em: 25 mar. 2022.

CHINA'S regulatory crackdown is already hurting the economy. *Bloomberg*, New York, 25 Aug. 2021. Politics. Economics. Disponível em: <https://www.bloomberg.com/news/articles/2021-08-25/china-s-regulatory-crackdowns-are-already-hurting-the-economy>. Acesso em: 1 jan. 2022.

COOPER, Andrew Fenton. The BRICS' new development bank: shifting from material leverage to innovative capacity. *Global Policy*, Durham, v. 8, n. 3, p. 275-284, Sept. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/1758-5899.12458>. Acesso em: 4 ago. 2022.

CREEMERS, Rogier; DORWARD, Hunter; NEVILLE, Kevin; SCHAEFER, Kendra; COSTIGAN, Johanna; WEBSTER, Graham. Translation: 14th Five-Year Plan for National Informatization – Dec. 2021. *DigiChina*, Stanford, 24 Jan. 2022. Disponível em: <https://digichina.stanford.edu/work/translation-14th-five-year-plan-for-national-informatization-dec-2021/>. Acesso em: 25 mar. 2022.

CUI, Zhiyuan. Introduction. In: UNGER, Roberto Mangabeira. *Democracy realized: the progressive alternative*. London/New York: Verso, 1998, p. V-XVI.

CUI, Zhiyuan; UNGER, Roberto Mangabeira. China in the Russian Mirror. *New Left Review*, London, v. 1, n. 208, p. 18-87, Nov./Dec. 1994.

ECONOMY, Elizabeth Charissa. China's Imperial President: Xi Jinping Tightens His Grip. *Foreign Affairs*, New York, v. 93, p. 80-91, 2014. Disponível em: <https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/fora93&div=135&id=&page=>. Acesso em: 2 set. 2022.

ECONOMY, Elizabeth Charissa. *The third revolution: Xi Jinping and the new Chinese state*. New York: Oxford University Press, 2018.

EMMONS, Shauna. Freedom of speech in China: a possibility or a prohibition. *Loyola of Los Angeles International and Comparative Law Review*, Los Angeles, v. 23, n. 2, p. 249-295, 2001. Disponível em: <https://digitalcommons.lmu.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1523&context=ilr>.

FUKUYAMA, Francis. The end of history? *The National Interest*, Washington, DC, n. 16, p. 3-18, 1989. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/24027184>. Acesso em: 20 dez. 2021.

GOMES, Ciro; UNGER, Roberto Mangabeira. *O próximo passo: uma alternativa prática ao neoliberalismo*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.

HANDA, Akshaya. *China's geo-strategy and international behaviour*. New Delhi: Vij Books, 2014.

HILLMAN, Jonathan E. China's belt and road initiative: five years later. *Center for Strategic & International Studies*, Washington, DC, 25 Jan. 2018. Disponível em: <https://www.csis.org/analysis/chinas-belt-and-road-initiative-five-years-later-0>. Acesso em: 13 dez. 2021.

HOLBIG, Heike; GILLEY, Bruce. Reclaiming legitimacy in China. *Politics & Policy*, Hoboken, v. 38, n. 3, p. 395-422, June 2010. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1747-1346.2010.00241.x>. Acesso em: 15 jun. 2022.

IMAGINING national alternatives. [S. l.: s. n.], 2017. 1 vídeo. (60 min). Publicado pelo canal Roberto Mangabeira Unger. Disponível em: <https://www.youtube.com/playlist?list=PLNdeBvVYMvsDVCgpCHfXNG45UpZnQo2ED>. Acesso em: 25 mar. 2022.

JACQUES, Martin. *When China rules the world: the end of the western world and the birth of a new global order*. London: Penguin Books, 2009.

JIANG, Xie; XIN, Zheng; YONGRONG, Chen; JING, Cheng; YIYI, Zhang; XIAOYU, Guo; YANG, Zhao; QIONG, Wu. How China has lifted nearly 800 mln people out of poverty. *XinhuaNet*, Beijing, 4 June 2021. Disponível em: http://www.xinhuanet.com/english/2021-04/06/c_139862741.htm. Acesso em: 25 mar. 2022.

KOBAYASHI, Shigeo; BAOBO, Jia; SANO, Junya. The "three reforms" in China: progress and outlook. *Japan Research Institute*, Tokyo, n. 45, Sept. 1999. Disponível em: <https://www.jri.co.jp/english/periodical/rim/1999/RIMe199904threereforms/>. Acesso em: 13 jul. 2022.

LAN, Xinzheng. Restructuring social wealth distribution. *CNKI*, Beijing, 2021. Disponível em: <https://www.cnki.com.cn/Article/CJFDTotal-BJZB202137016.htm>. Acesso em: 15 jul. 2022.

LORENTZEN, Peter Lombard; LU, Xi. Personal ties, meritocracy, and China's anti-corruption campaign. *Social Science Research Network*, Rochester, 26 July 2021. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2835841. Acesso em: 13 set. 2022.

LOTHIAN, Tamara; UNGER, Roberto Mangabeira. Crisis, slump, superstition and recovery: thinking and acting beyond vulgar Keynesianism. *Columbia Law and Economics Working Paper*, New York, n. 394, p. 1-67, 1 Mar. 2011. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=1780454>. Acesso em: 15 mar. 2022.

MAKING national alternatives: China, Brazil, and the path to national development now. [S. l.: s. n.], 2017. 1 vídeo. (73 min). Publicado pelo canal Roberto Mangabeira Unger. Disponível em: <https://www.youtube.com/playlist?list=PLNdEBvVYMvsDGGUY-ZF05vGwCmFj5ciRI>. Acesso em: 25 mar. 2022.

MENG, Liu. 已同中国签订共建“一带一路”合作文件的国家一览. *Belt and Road Portal*, Beijing, 15 Aug. 2022. Disponível em: https://www.yidaiyilu.gov.cn/info/iList.jsp?tm_id=126&cat_id=10122&info_id=77298. Acesso em: 10 set. 2022.

NI, Vincent. Xi Jinping vows to fulfil Taiwan 'reunification' with China by peaceful means. *The Guardian*, London, 9 Oct. 2021. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2021/oct/09/xi-jinping-vows-taiwans-reunification-with-china-will-be-fulfilled>. Acesso em: 10 dez. 2021.

OCTAVIANI, Alessandro. *Recursos genéticos e desenvolvimento: os desafios furtadiano e gramsciano*. São Paulo: Saraiva, 2013.

OCTAVIANI, Alessandro; NOHARA, Irene Patrícia. *Estatais*. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

QIAN, Jing; VREELAND, James Raymond; WU, Zetao; ZHAO, Jianzhi. Compete or Complement? How the World Bank Responds to the Establishment of the AIIB. In: SEMINAR SERIES ON THE POLITICAL ECONOMY OF INTERNATIONAL ORGANIZATION, 1., 2021, San Diego. *Program and Papers*. San Diego: PEIO, 2021. Disponível em: https://www.peio.me/wp-content/uploads/2021/papers/PEIOo21_paper_47.pdf. Acesso em: 25 dez. 2021.

UNGER, Roberto Mangabeira. *Democracy realized: the progressive alternative*. London/New York: Verso, 1998a.

UNGER, Roberto Mangabeira. *Free trade reimagined: the world division of labor and the method of economics*. Princeton: Princeton University Press, 2007.

UNGER, Roberto Mangabeira. Gearing up for a new global order. *BRICS Business Magazine*, Moscow, 27 Mar. 2013. Disponível em: <https://www.bricsmagazine.com/en/articles/gearing-up-for-a-new-global-order>. Acesso em: 25 mar. 2022.

UNGER, Roberto Mangabeira. *Law in modern society: toward a criticism of social theory*. New York: Free Press, 1976.

UNGER, Roberto Mangabeira. Lunch with the FT: Roberto Mangabeira Unger: the philosopher and occasional politician talks about being radical, and personal transformations. [Entrevista cedida a] John Paul Rathbone. *Financial Times*, London, 3 Oct. 2014. Disponível em: <https://www.ft.com/content/73226246-48a7-11e4-9d04-00144feab7de>. Acesso em: 16 abr. 2022.

UNGER, Roberto Mangabeira. *Plasticity into power: comparative-historical studies on the institutional conditions of economic and military success*. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

UNGER, Roberto Mangabeira. *Politics: the central texts*. London/New York: Verso, 1998b.

UNGER, Roberto Mangabeira. *The knowledge economy*. London/New York: Verso, 2019.

UNGER, Roberto Mangabeira. *The left alternative*. London/New York: Verso, 2009.

UNGER, Roberto Mangabeira. The really new Bretton Woods. In: UZAN, Marc (ed.). *The financial system under stress: an architecture for the new world economy*, 1. London: Routledge, 1996b. p. 11-25.

UNGER, Roberto Mangabeira. *What should legal analysis become?* London/New York: Verso, 1996a.

WORLD BANK GROUP. *World Bank open data: China*. Washington, DC, [202-]. Disponível em: <https://data.worldbank.org/country/china?view=chart>. Acesso em: 15 dez. 2021.

XUE, Lan; LI, Daitian; YU, Zhen. China's national and regional innovation systems. In: FU, Xiaolan; MCKERN, Bruce; CHEN, Jin (ed.). *The Oxford Handbook of China Innovation*. Oxford: Oxford University Press, 2016. p. 115-134.

ZHANG, Chunlin. How much do state-owned enterprises contribute to China's GDP and employment? *World Bank Group*, Washington, DC, 15 July 2019. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/32306/How-Much-Do-State-Owned-Enterprises-Contribute-to-China-s-GDP-and-Employment.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 25 mar. 2022.

ZHANG, Wei-Wei. *Ideology and economic reform under Deng Xiaoping, 1978-1993*. London: Routledge, 1996.

ZHENG, Wang. *Never forget national humiliation: historical memory in Chinese politics and foreign relations*. New York: Columbia University Press, 2014.

ZHU, Yanran. 高层会议首提“国内国际双循环”新发展格局，释放哪些重磅信号？ *YICAI News*, Shanghai, 15 May 2020. Disponível em: <https://m.yicai.com/news/100631002.html>. Acesso em: 3 jan. 2022.